CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 15/07/02
Votação: Maioria Absoluta
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002

CONFERE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SERAFINENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, e a teor do artigo 35, XXI da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º: - É conferido o título honorífico de **CIDADÃO SERAFINENSE**, pelos elevados serviços prestados ao Município na área social em geral e, particularmente, na atividade pública, de forma abnegada, aos Senhores:

I – Dr. EGYDIO CHIARELLO, filho de José João Chiarello, e de Pierina Ângela Marcon Chiarello, nascido aos 14 de Agosto de 1944, em Serafina Corrêa, Ex-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa de 1977 a 1983, formado em Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, atualmente Assessor Jurídico do Município de Serafina Corrêa, de 02 de janeiro de 2001 até a presente data.

II – LUIZ ANTÔNIO GRECHI GHELLER, filho de Sérgio Gheller, e de Melida Luiza Grechi Gheller, nascido aos 27 de Setembro de 1961, em Vila Oeste, Município de Guaporé, Ex-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa Gestão 1989/1992, formado em Técnico em Contabilidade e Administração de Empresas, pós-graduado em Administração e Estratégia Empresarial, cursa o 2º ano de Direito na UCS Núcleo de Guaporé, atualmente Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Serafina Corrêa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

I – **Dr. JACIR ANTÔNIO SALVI**, filho de Luis Salvi, e de Adele Perondi Salvi, nascido aos 10 de Setembro de 1958, em Vila Oeste, Município de Guaporé, Ex-Prefeito Municipal Gestão 1997/2000, formado em Odontologia e Técnico Agrícola, atualmente exercendo a função de Dentista no Município de Serafina Corrêa.

Parágrafo Único: A honraria será conferida em sessão solene da Câmara Municipal, em data festiva organizada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de Junho de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 25/07/02
PMDB:
PPB: Eduardo Antonio Salvi
PFL:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

É competência do Poder Legislativo a iniciativa de conferir, honrarias e homenagear cidadãos que tenham prestado e/ou estão prestando relevantes serviços ao Município ou tenham se destacado pela conduta exemplar e edificante na vida pública e particular.

As pessoas apresentadas e submetidas ao julgamento do Plenário da Câmara Municipal, legítima representante da comunidade serafinense, prestam e prestaram destacados serviços ao Município e tem exemplar vida particular, familiar, e vida pública.

Os nossos homenageados, radicados em Serafina Corrêa, estão integralmente inseridos no contexto social, econômico e político, assumiram liderança em vários segmentos sociais, protagonizaram e protagonizam iniciativas de grande progresso, merecendo a admiração e o reconhecimento da comunidade serafinense.

A honraria concedida, de Cidadão Serafinense é o reconhecimento do Município de Serafina Corrêa, aos ilustres líderes, Dr. Egydio Chiarello, Sr. Luiz Antônio Grechi Gheller e Dr. Jacir Antônio Salvi.

Vale a pena relacionar uma síntese das biografias de nossos homenageados:

Dr. EGYDIO CHIARELLO:

1 – Professor do Ginásio Nossa Senhora do Rosário, de 03..08.1964 a 31.12.1975.
2 – Diretor do Ginásio Nossa Senhora do Rosário, de 1969 a 1975;
3 – Componente da Comissão Municipal encarregada da Criação e Instalação do 2º Grau em Serafina Corrêa, em 1974 e 1975;
4 – Professor do Colégio Carneiro de Campos, nos anos 1976; 1983 a 08.05.1988; 1992 a 08.03.1994;
5 – Diretor do colégio Carneiros de Campos, de 09.05.1988 a 14.12.1991;
6 – Vereador nas Legislaturas 1969/1972 a 1973/1976;
7 – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa de 1973 a 1976;
8 – Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, de 01 de Fevereiro de 1977 a 31 de Janeiro de 1983;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

9 – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa de 16 de março de 1994 a 31 de dezembro de 1996;

10 – Assessor Jurídico do Município de Serafina Corrêa, de 02 de Janeiro de 2001 até a presente data.

Sr. LUIZ ANTÔNIO GRECHI GHELLER:

1 – Ingressou na Caixa Econômica Federal em 1981;

2 – Foi Gerente Geral da Agência do Município de Casca e Guaporé;

3 – Atualmente é Gerente Geral da Agência de Serafina Corrêa. Como Gerente Geral, em 46 meses foram assinados aproximadamente 400 contratos de financiamentos habitacionais;

4 – Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no mandato de 1989/1992;

5 – Em sua administração 1989/1992 foram executadas a assinatura do convênio com a CORSAN para a construção de nova Estação de Tratamento de Água (ETA) e captação no Rio Carreiro (obra com custo estimado em cinco milhões de dólares) e os primeiros passos no tratamento dos efluentes da Empresa Perdigão, Unidade de Serafina Corrêa;

Dr. JACIR ANTÔNIO SALVI:

1 – Iniciou suas atividades como Dentista, em Serafina Corrêa, no ano de 1985;

2 – Vereador de Serafina Corrêa no ano de 1989;

3 – Secretário Municipal da Saúde de 1990 a 1992.

4 – Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no mandato de 1997/2000;

5 – Em sua administração 1997/2000 foram executados diversos projetos na Habitação, Municipalização da Saúde, Hidrelétrica do Rio Carreiro e parcerias com as empresas Credeal, Papelão União e Via Uno.

Serafina Corrêa, 17 de Junho de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Vereador pelo PTB e
Presidente da Câmara Municipal